SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E 2ª VIA DO CARTÃO

Para solicitar o bloqueio do seu cartão, leia as instruções abaixo e preencha o formulário.

1. Será cobrado:

- **1.1.** A Título de 2ª via, R\$ 35,00 por cartão adicional Sindcard Vale Transporte ou Sindcard Expresso, fornecido para substituir cartões extraviados, furtados, roubados ou danificados por uso inadequado.
- **1.2.** A Título de 2ª via, R\$ 35,00 por cartão adicional Sindcard Super Expresso, fornecido para substituir cartões extraviados, furtados, roubados ou danificados por uso inadequado.
- 2. A 2ª via do cartão deverá ser retirada após 6 (seis) dias úteis da data da solicitação.
- 3. Sua solicitação de bloqueio será solicitada de segunda a sexta-feira, das 08:30hs às 11:30hs e 13:30hs às 16:00hs nos
 Postos de Atendimento de Valença, Barra do Piraí e Resende. No caso do Posto de Volta Redonda das 09:00hs às 18:30hs e Barra Mansa das
 08:00hs às 16:00hs, sendo garantida a recuperação dos créditos remanescentes do cartão extraviado, a partir das 3 (três) horas do dia subsequente
 ao pedido de cancelamento.
- 4. Os cartões bloqueados não podem ser desbloqueados.
- 5. Este documento deverá ser carimbado em folha timbrada da empresa, caso contrário o mesmo deverá ser carimbado com o CNPJ da empresa.
- 6. Se não for proprietário do cartão providenciar que o mesmo assine a procuração e reconheça firma por semelhança, autorizando no campo específico abaixo a retirada por terceiro.
- 7. Fica o solicitante responsável pela comunicação a Empresa da qual é empregado para que não ocorra compra de créditos em Vale Transporte para o cartão cancelado.

Tipo de Cartão	
Nº do Cartão	
Motivo	
Nome	
RG	
CPF	
Observações	

- 8. O declarante está ciente de que os seus Dados Pessoais fornecidos neste momento são essenciais para a prestação do serviço supracitado e que tais Dados Pessoais são requeridos, processados e utilizados de acordo com finalidades específicas para a prestação do serviço e que o tratamento de tais Dados Pessoais segue regulações aplicáveis a respeito de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, declarando o Sindpass desde já que o tratamento será feito entre partes interessadas de forma interna e nos limites legais, de forma não onerosa e sem a comercialização de quaisquer dos dados.
- 9. O SINDPASS afirma que possui medidas de Segurança da Informação aptas a proteger os seus Dados Pessoais de qualquer forma de manipulação por terceiros estranhos à atividade do SINDPASS, assim como prevenir a perda, a destruição ou o acesso por pessoas não autorizadas, bem como não compartilha em hipótese nenhuma seus dados a terceiros. Nossas medidas de segurança são continuamente analisadas e revisa das, de acordo com a tecnologia disponível.

Assumo responsabilidade pelas informações prestadas, ciente de que sendo eventualmente localizado o cartão cujo cancelamento foi solicitado, o mesmo não poderá ser desbloqueado para utilização considerando que em razão da ativação da 2ª via, pelo fato de ser personalíssimo, o sistema não comporta a existência de 2 cartões com os mesmos dados cadastrais.

() Não autorizo/solicito 2ª via do cartão.	
(() Solicito a emissão da segunda via deste cartão e autorizo a cobrança da taxa.	
() Autorizo o ressarcimento dos créditos remanescentes do cartão cancelado para a segunda via.	
() Autorizo a (o)	
		